



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 05 de maio de 2023.

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS)

#### OBJETIVO:

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Câmara Legislativa, no que tange a este processo, cujo objeto é a aquisição de sofás e poltronas.

#### Referência legal - Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

(...)

#### Equipe de Planejamento:

- THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES/ 23.765 / DIAP;
- JULIANA RIBAS PARAISO / 23.983 / SEPAT;
- MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA/ 23.402 / SEPAT;
- RODRIGO LOIOLA BERNARDINO/ 23.408 / ALMOX;
- ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI / 22.705 / COTEA;
- LUIZ MARINO KULLER / 23.932 / COTEA;
- UIRÁ FELIPE LOURENÇO/ 16.726/ ECOLEGIS;
- MOÍRA PARANAGUÁ NOGUEIRA/ 23.209 / ECOLEGIS.

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição foi solicitada pelas unidades constantes do Anexo I deste ETP, conforme Formulários de Solicitação de Compras anexados ao processo SEI 00001-00001111/2023-18, em resposta ao Memorando-Circular nº 1/2023 (doc. 1005844).

Ressalta-se que foram incluídas também as demandas recebidas pela DIAP em processos apartados, incluindo aquelas encaminhadas após o prazo previsto no artigo 2º, inciso I, da Portaria-GMD nº 198/2022, consoante o disposto no inciso II do mesmo artigo.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida justifica-se por se tratar de mobiliário padrão, de uso comum, bem como de demanda recorrente nas diversas unidades da Câmara Legislativa do DF, o qual suprirá as solicitações contidas no Calendário de Compras de 2023.

Ademais, os sofás e as poltronas serão destinados, principalmente, à composição e à padronização do mobiliário dos Gabinetes, que atendem ao público externo e, por isso, precisam de uma estrutura satisfatória, assim como ao atendimento das requisições que surgirem no decorrer do exercício, sobretudo em virtude de substituição daqueles que não estejam mais em condições adequadas de uso e de mudanças de layout.

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1 A presente aquisição, se prosseguida, está em alinhamento com o plano anual de contratações da CLDF, de forma genérica, no Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517.0065 - "MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA"; Elemento(s) de Despesa(s): 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

3.2 Ademais, a aquisição está em consonância com o Objetivo Estratégico 12 – Estrutura, que consiste em "assegurar a estrutura física e de segurança pessoal e predial, em condições necessárias ao adequado desempenho das atividades institucionais", conforme previsão contida no Planejamento Estratégico Institucional - PEI CLDF 2030.

3.3 Por fim, ressalta-se que há uma previsão orçamentária de até R\$ 400.000,00 para fornecimento de material permanente de uso comum demandado pela CLDF, consoante o Relatório de Detalhamento Setorial da Despesa do ano de 2023.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, os itens adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Dessa forma, os requisitos de cada item de material permanente, a serem estabelecidos no Termo de Referência, deverão atender aos padrões mínimos de qualidade necessários à satisfatória utilização daquele item, buscando a eficiência da atividade correlata.

#### 4.1 Requisitos técnicos

Item 01 - SOFÁ EM COURO PRETO - 2 LUGARES:

- Estofado em espuma D28 e inteiramente revestido em couro ecológico, na cor preta;
- Estrutura construída em madeira maciça proveniente de reflorestamento, com tratamento contra fungos, insetos e mofo;
- Assento composto por 02 almofadas;
- Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): Total: 138x81x82cm; Braços: 16x80x48cm; Encosto: 107x18x55cm; Assento: 107x52x14cm; Dimensões das almofadas do assento: 52x52x14cm; Pés com 14cm de altura, quadrados de 5x5cm, fixados nas extremidades;
- Garantia mínima de 5 anos.

Item 02 - SOFÁ EM COURO PRETO - 3 LUGARES:

- Estofado em espuma D28 e inteiramente revestido em couro ecológico, na cor preta;
- Estrutura construída em madeira maciça proveniente de reflorestamento, com tratamento contra fungos, insetos e mofo;
- Assento composto por 03 almofadas;
- Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): Total: 190x81x84cm; Braços: 16x80x48cm; Encosto: 160x16x55cm; Assento: 160x52x14cm; Dimensões das almofadas do assento: 52x52x14cm; Pés com 14cm de altura, quadrados de 5x5cm, fixados nas extremidades;
- Garantia mínima de 5 anos.

Item 03 - POLTRONA - 1 LUGAR:

- Estofado em espuma D28 e inteiramente revestido em couro ecológico, na cor preta;
- Estrutura construída em madeira maciça proveniente de reflorestamento, com tratamento contra fungos, insetos e mofo;
- Assento composto por 01 almofada;
- Dimensões (comprimento x largura x altura): Total: 80x81x80cm ; Braços: 16x80x48cm; Encosto: 57x16x55cm; Assento: 57x55x14cm; Pés com 14cm de altura, quadrados de 5x5, fixados nas extremidades;
- Garantia mínima de 5 anos.

#### 4.2 Critérios/Práticas de sustentabilidade

Constatam-se os seguintes critérios e práticas de sustentabilidade, conforme Despacho ECOLEGIS 1120147 e Nota Técnica Nº 1/2023-ECOLEGIS (SEI 1109119), que deverão ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da Contratada:

Grupo	Item	Critério/Prática de Sustentabilidade
1	Sofá de 2 lugares	A licitação prevê a compra de sofá e poltrona com composição em couro sintético e madeira maciça de reflorestamento.  Quanto ao couro sintético, vale registrar que se trata de opção com menor impacto ambiental em relação ao couro natural obtido a partir do abate de animais e com emprego de substâncias nocivas no processo de curtimento. No entanto, o couro sintético tem origem petroquímica (por exemplo, poliuretano e PVC) e, portanto, também impacta negativamente o meio ambiente. Em pesquisa bibliográfica realizada, nota-se a existência de itens produzidos com material alternativo, como fibras vegetais, mas possivelmente ainda sem escala comercial.
	Sofá de 3 lugares	A fabricação em madeira de reflorestamento consiste em menor impacto ambiental, comparada a madeira de origem nativa, e requer comprovação do fornecedor quanto à origem de madeira. Em geral, o mercado de móveis utiliza as espécies exóticas pinus e eucalipto. Assim, além dos requisitos previstos para mobiliário em geral, como Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (a ser exigido do fabricante), há que se exigir a apresentação de comprovante quanto à fabricação a partir de madeira não nativa do Brasil, reflorestada.
	Poltrona	Em pesquisa feita em outros órgãos públicos foi encontrado o ETP realizado pelo Ministério da Justiça em 2021 para aquisição de sofás. Foram estabelecidos os seguintes requisitos de sustentabilidade, que podem ser contemplados na licitação em planejamento na CLDF: - Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos; - Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; - Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; - Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos; - Maior vida útil; - Geração de menor volume de resíduos; - Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;  
 - Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;  
 - Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

Por fim, em todos os itens a ser licitado há que se observar as exigências de sustentabilidade cabíveis nas aquisições de bens de forma geral, previstas na legislação e em publicações voltadas às licitações sustentáveis, já mencionadas na Nota Técnica previamente elaborada pela Ecolegis (doc. 1109119).

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de sofás e poltronas a serem adquiridos para suprir as necessidades atuais da CLDF foi realizada com base nas demandas apresentadas pelas diversas unidades da Casa, as quais foram compiladas na Tabela I, do Anexo I, deste Estudo, tendo como parâmetro a quantidade desses bens existentes, bem como o quantitativo necessário para padronização do mobiliário fornecido para os Gabinetes, que atendem ao público externo e, por isso, precisam de uma estrutura satisfatória.

Ressalta-se que, após o recebimento dos pedidos, verificou-se, junto ao Setor de Patrimônio, a disponibilidade de bens em condições de uso presentes em estoque, o que resultou na estimativa contida na Tabela II, do Anexo I, a qual será utilizada como parâmetro para a aquisição em tela.

Levando-se em conta o advento de possíveis demandas ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, em virtude da necessidade de substituição de sofás antigos e das mudanças de layout, bem como a possibilidade de uma eventual prorrogação, conforme previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021, o parâmetro da Tabela II foi **acrescido em 20%**.

Por fim, tendo em vista a previsibilidade de parte da demanda, estimada a partir dos Formulários de Solicitação de Compras anexados ao processo SEI 00001-00001111/2023-18, em resposta ao Memorando-Circular nº 1/2023 (doc. 1005844), além dos pedidos recebidos em processos apartados, definiu-se um quantitativo mínimo para a primeira entrega (Tabela II do Anexo I), baseado em informações do SEPAT, o qual recebe as demandas diariamente e é responsável por recolher os materiais permanentes inservíveis da Casa, de modo a mitigar eventuais riscos quanto ao cumprimento de prazos por parte da contratada, reduzir os preços da licitação devido a ganhos em economia de escala e possibilitar, ainda, um planejamento na logística de recebimento e distribuição dos bens, considerando o espaço físico disponível.

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que, para aquisição de sofás e poltronas pela Administração Pública, predominam os seguintes tipos de soluções, quais sejam:

### **Solução 1:** Aquisição por meio de Pregão Comum:

Tendo em vista a natureza dos objetos a serem licitados, consoante o artigo 6º, inciso XLI, da Lei 14.133/2021, torna-se obrigatória a utilização do Pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse caso, a aquisição ocorrerá em uma única parcela, tão logo o pregão seja homologado.

### **Solução 2:** Aquisição por meio de Pregão SRP:

De acordo com o artigo 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços compreende o "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras".

Conforme o disposto no artigo 3º do Ato da Mesa Diretora nº 62, de 2023, que regulamenta, no âmbito desta Casa, os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, "o SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela CLDF, em especial":

- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;
- III - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Dessa forma, a aquisição poderá ocorrer de forma parcelada enquanto durar a vigência da ata, conforme as demandas apresentadas pelas unidades ao longo do exercício.

### **Solução 3:** Adesão à Ata de Registro de Preços:

Outra solução possível é a adesão a Atas de Registro de Preços de outros órgãos na condição de não participante, observados os requisitos previstos na legislação.

### **Solução 4:** Remanejamento de mobiliário

Ressalta-se também a possibilidade de se fazer o remanejamento de eventuais mobiliários existentes nas unidades administrativas que estão em desuso/desocupados.

### **Conclusão:**

Com base nas soluções apresentadas, haja vista que os itens objeto deste Estudo são considerados bens de natureza comum, podendo ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conclui-se pela utilização do Pregão, por meio de Sistema de Registro de Preços, uma vez que se trata de procedimento para aquisição de materiais que, pelas suas características, apresentam possibilidade de entregas parceladas, mas cuja demanda exata não se é possível quantificar previamente. Ademais, o SRP tem como vantagem a eficiência

administrativa, uma vez que garante a redução dos custos operacionais e de estoque, além de evitar a realização de licitações repetitivas para aquisições do mesmo objeto, dada a possibilidade de prorrogação da Ata por até 12 meses, conforme previsto no art. 84, da Lei 14.133/2021.

Ressalta-se que a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços de outros órgãos foi desconsiderada em virtude da especificidade dos bens a serem adquiridos.

Já a "Solução 4 - Remanejamento de mobiliário" mostrou-se insuficiente para o atendimento do quantitativo descrito no item 5 deste Estudo.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da presente aquisição é de **R\$ 386.299,23** (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), considerando o Mapa de Preços constante do Anexo II deste ETP, formulado a partir da Pesquisa de Mercado, conforme documentos SEI 1150677, 1150679 e 1150682.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Item	Solução	Descrição	Unidade	CATMAT*	Qtd.	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Pregão SRP	<p>SOFÁ EM COURO PRETO - 2 LUGARES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estofado em espuma D28 e inteiramente revestido em couro ecológico, na cor preta;</li> <li>Estrutura construída em madeira maciça proveniente de reflorestamento, com tratamento contra fungos, insetos e mofo;</li> <li>Assento composto por 02 almofadas;</li> <li>Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): Total: 138x81x82cm; Braços: 16x80x48cm; Encosto: 107x18x55cm; Assento: 107x52x14cm; Dimensões das almofadas do assento: 52x52x14cm; Pés com 14cm de altura, quadrados de 5x5cm, fixados nas extremidades;</li> <li>Garantia mínima de 5 anos.</li> </ul> <p>OBS: O dimensionamento dos componentes do sofá pode variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	Unidade	12177	35	R\$ 4.575,93	R\$ 160.157,55
2	Pregão SRP	<p>SOFÁ EM COURO PRETO - 3 LUGARES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estofado em espuma D28 e inteiramente revestido em couro ecológico, na cor preta;</li> <li>Estrutura construída em madeira maciça proveniente de reflorestamento, com tratamento contra fungos, insetos e mofo;</li> <li>Assento composto por 03 almofadas;</li> <li>Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): Total: 190x81x84cm; Braços: 16x80x48cm; Encosto: 160x16x55cm; Assento: 160x52x14cm; Dimensões das almofadas do assento: 52x52x14cm; Pés com 14cm de altura, quadrados de 5x5cm, fixados nas extremidades;</li> <li>Garantia mínima de 5 anos.</li> </ul> <p>OBS: O dimensionamento dos componentes do sofá pode variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	Unidade	12177	22	R\$ 5.667,06	R\$ 124.675,32
3	Pregão SRP	<p>POLTRONA - 1 LUGAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estofado em espuma D28 e inteiramente revestido em couro ecológico, na cor preta;</li> <li>Estrutura construída em madeira maciça proveniente de reflorestamento, com tratamento contra fungos, insetos e mofo;</li> <li>Assento composto por 01 almofada;</li> <li>Dimensões (comprimento x largura x altura): Total: 80x81x80cm ; Braços: 16x80x48cm; Encosto: 57x16x55cm; Assento: 57x55x14cm; Pés com 14cm de altura, quadrados de 5x5, fixados nas extremidades;</li> <li>Garantia mínima de 5 anos.</li> </ul> <p>OBS: O dimensionamento dos componentes da poltrona pode variar em até 5% para mais ou para menos.</p>	Unidade	12177	29	R\$ 3.498,84	R\$ 101.466,36
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 386.299,23</b>

\* Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico Comprasnet e as constantes deste ETP, prevalecerão as últimas, visto que nem sempre é possível identificar nos catálogos (CATSER e CATMAT) códigos para itens com as especificações que se pretende contratar.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, assim como a necessidade de manutenção do padrão dos bens da Casa, de modo a assegurar um *layout* uniforme, optou-se por agrupar todos os itens em um lote, a fim de evitar o risco relativo à diferenciação do conjunto e facilitar a gestão da ata.

**10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A aquisição em tela deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Atendimento imediato das demandas das diversas unidades da Casa, as quais foram incluídas no Calendário de Compras de 2023;
- Agilidade no atendimento das solicitações recebidas ao longo do exercício, sobretudo em decorrência da necessidade de substituição de bens já desgastados, de instalação/remanejamento de novas unidades;
- Padronização dos mobiliários oferecidos pela Casa aos Gabinetes;
- Fornecimento de instalações físicas adequadas ao desempenho das atividades institucionais;
- Ganhos em economia, através da compra por meio de ARP.

**11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Considerando a necessidade de armazenamento adequado dos materiais adquiridos, bem como do correto manuseio do bens durante o transporte e a distribuição entre as unidades, destacam-se as seguintes providências a serem adotadas:

- Adequação da Sala 05 do Depósito do SEPAT;
- Capacitação dos carregadores da FUNAPE/FORÇA com a devida utilização dos Equipamentos de Proteção Individual e carrinhos de transporte compatíveis com o tamanho e peso do mobiliário a ser entregue;
- Contratação de empresa especializada em carregamento e transporte de móveis e demais materiais permanentes.

Ademais, é imprescindível a capacitação de servidores, por meio de cursos, para fiscalização contratual e operacionalização da solução escolhida, haja vista o número reduzido de pessoas habilitadas para tal função no âmbito da DIAP.

**12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

Nº DO PROCESSO	OBJETO
00001-00014046/2022-00	Aquisição de material permanente
001-001052/2019	Aquisição de material permanente

**13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Foi constatado o seguinte possível impacto ambiental e a respectiva medida de tratamento saneadora/mitigadora, conforme Nota Técnica nº 1/2023-ECOLEGIS (SEI 1109119):

POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA SANEADORA/MITIGADORA
Extração e utilização de madeira na produção de mobiliário	Exigência de certificação de procedência da madeira utilizada

**14. ANÁLISE DE RISCOS**

RISCO 1: Mobiliário com padrão diferente daquele já existente na Câmara (tamanhos, cores, tonalidades, etc);

RISCO 2: Não atendimento a critérios de sustentabilidade;

RISCO 3: Falta de aptidão da empresa no fornecimento de materiais com características equivalentes ao objeto licitado;

RISCO 4: Não cumprimento de prazos pela contratada;

RISCO 5: Dificuldade no gerenciamento da Ata, devido à exiguidade de pessoal do setor, caso outros órgãos e entidades desejem aderir.

	RISCO 1	RISCO 2	RISCO 3	RISCO 4
<b>Probabilidade</b>	Média	Média	Baixa	Média
<b>Impacto</b>	Médio	Médio	Alto	Médio
<b>Ação preventiva</b>	- Especificação detalhada do mobiliário no Termo de referência; - Previsão, no TR e no Edital, de vistoria nas dependências da Câmara para que a licitante possa conhecer o mobiliário padrão; - Solicitação de amostra.	- Exigências de critérios de sustentabilidade veiculadas como obrigações da contratada.	- Exigência de atestado de capacidade técnica.	- Descrição, no Termo de Referência, de condições e prazos, bem como descrições de eventuais ações sancionatórias que poderão ocorrer, caso a empresa não atenda ao disposto no Edital e no Termo de Referência. - Acompanhamento e fiscalização de todas as etapas do processo. - Definição de quantitativo mínimo para a primeira entrega a ser realizada pelo fornecedor.
<b>Ação de contingência</b>	- Comparação e avaliação das amostras com o mobiliário da CLDF, para que não seja aceito bem com padrão diferente.	- Análise de documentos apresentados e aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento das obrigações pela contratada.	- Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. - Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.	- Notificação à contratada para que honre com os critérios técnicos e de qualidade. - Aplicação das penalidades previstas, caso necessário.

Os riscos apontados se apresentam com baixa/média probabilidade de ocorrência, não representando, portanto, impedimento à contratação, haja vista as ações de contingências disponíveis.

## 15. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021, bem como em conformidade com as normas e com os requisitos técnicos essenciais ao objeto da aquisição.

Assim, considerando a necessidade de suprir as demandas atuais e futuras das diversas unidades da CLDF, com vistas à adequada prestação do serviço, bem como o fato de a compra de materiais permanentes já estar prevista no orçamento de 2023, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

Ademais, ressalta-se que, após o desenvolvimento dos 4 Estudos Técnico Preliminares, em virtude das distintas naturezas dos itens a serem licitados, conforme deliberado em reunião da Equipe de Planejamento, cuja Ata consta do documento SEI 1089024, entende-se ser adequada a elaboração de 7 Termos de Referência, da seguinte forma:

1. TR de mobiliários de escritório (mesas, armários e gaveteiros);
2. TR de cadeiras;
3. TR de TV e suporte de TV;
4. TR de quadro branco magnético e quadro de avisos;
5. TR de apoios de pé;
6. TR de cabideiro; e
7. TR de sofás.

Tal decisão justifica-se face às peculiaridades de cada grupo, dada a especificidade dos mercados, as diferenças quanto aos prazos de entrega e às obrigações da contratada. Além disso, a separação em diferentes TRs visa evitar que a aquisição de um item ou grupo de itens similares seja prejudicada em caso de uma impugnação de Edital.

## 16. ANEXOS

- Anexo I

Tabela I - Relação das unidades demandantes e quantitativos

Especificação do material	Quantidade total	Unidade demandante	Quantidade
SOFÁ EM COURO PRETO 2 LUGARES	29	ELEGIS	1
		Gab. Dep. Dayse	1
		Gab. Dep. Max Maciel	1
		GPS	2
		Gab. Dep. Pepa	1
		Gab. Dep. Jane	1
		SETAS	1
		Gab. Dep. Daniel de Castro	1
		Gab. Dep. Martins Machado	1
		SEBIB	1
		Dep. Thiago Manzoni	2
		Dep. Gabriel Magno	1
		CCC	6
		SEINF	2
		ASSEGE	1
		Gab. Dep. João Cardoso	1
		Gab. Dep. Hermeto	1
		SELEG	1
		Gab. Dep. Ricardo Vale	2
GP	1		
SOFÁ EM COURO PRETO 3 LUGARES	18	FASCAL	1
		CCC	5
		Gab. Dep. Fábio Félix	1
		Gab. Dep. Wellington Luiz	1
		Gab. Dep. Dayse	1
		Gab. Dep. Jaqueline	1
		Gab. Dep. Chico Vigilante	2
		Gab. Dep. Pepa	1
		Gab. Dep. Martins Machado	1
		Gab. Dep. Rogério Morro	1
		Gab. Dep. Hermeto	1
Gab. Dep. Ricardo Vale	1		
Gab. Dep. João Cardoso	1		
POLTRONA - 1 LUGAR	24	Recepção dos Gabinetes	24

Tabela II - Quantitativo a ser registrado em Ata

Especificação do material	Quantidade demandada	Reserva Técnica	Quantidade em depósito	Quantidade total a ser registrada	Quantitativo para a primeira entrega
---------------------------	----------------------	-----------------	------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

SOFÁ EM COURO PRETO 2 LUGARES	29	6	0	35	29
SOFÁ EM COURO PRETO 3 LUGARES	18	4	0	22	18
POLTRONA - 1 LUGAR	24	5	0	29	12

- Anexo II - Mapa de Preços

ITEM	MARELLI	RD MÓVEIS	PREMIUM	MÉDIA DE PREÇOS
SOFÁ EM COURO PRETO 2 LUGARES	R\$ 5.077,80	R\$ 3.750,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.575,93
SOFÁ EM COURO PRETO 3 LUGARES	R\$ 6.601,18	R\$ 4.900,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.667,06
POLTRONA - 1 LUGAR	R\$ 3.546,52	R\$ 2.450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 3.498,84

ITEM	MÉDIA DE PREÇOS	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL
SOFÁ EM COURO PRETO 2 LUGARES	R\$ 4.575,93	35	R\$ 160.157,55
SOFÁ EM COURO PRETO 3 LUGARES	R\$ 5.667,06	22	R\$ 124.675,32
POLTRONA - 1 LUGAR	R\$ 3.498,84	29	R\$ 101.466,36
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 386.299,23</b>

**THAÍS GONÇALVES GUIMARÃES**  
Consultora Técnico-Legislativa

**JULIANA RIBAS PARAÍSO**  
Analista Legislativa

**RODRIGO LOIOLA BERNARDINO**  
Analista Legislativo

**MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA**  
Analista Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS GONCALVES GUIMARAES - Matr. 23765, Consultor(a) Técnico - Legislativo**, em 18/05/2023, às 18:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RIBAS PARAISO - Matr. 23983, Analista Legislativo**, em 19/05/2023, às 14:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LOIOLA BERNARDINO - Matr. 23408, Chefe do Setor de Almoxarifado - Substituto(a)**, em 19/05/2023, às 14:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA - Matr. 23402, Analista Legislativo**, em 19/05/2023, às 14:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **1157575** Código CRC: **D33DBBE9**.